



Produto 1: Plano de Trabalho

PROJETO BRA/18/G31 Fitoterápicos

CONTRATO BRA10-39731-2022

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTOS DE CADEIAS DE
VALOR DE FITOTERÁPICOS

BIOMA AMAZÔNIA

MAIO DE 2022 (versão 1)

AGOSTO DE 2022 (versão 2)

Financiamento:

SOS Amazônia

Secretaria Executiva

Miguel Scarcello
Secretário Geral

Álison S. Maranhão
Secretário Técnico

Gabriela da S. Souza
Secretária Administrativo-Financeira

Equipe do Projeto

Álison S. Maranhão
Responsável Técnico

Adair Pereira Duarte
Coordenador

Patrícia Pazzetto Mancini
Assessora de Projeto

Thayna T. Souza da Silva
Analista Pleno

Eliz Tessinari
Coordenadora de Comunicação e Relacionamento

SUMÁRIO

1. Contexto do Trabalho e Justificativa	4
2. Objetivos e Metas.....	7
2.1 Objetivo Geral.....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
2.3 Metas	7
3. Metodologia	9
3.1 Elaboração do edital de chamada pública e processo de seleção de projetos na Amazônia	9
3.2 Assessoria técnica e administrativa à execução dos projetos de subvenção aprovados em edital na Amazônia.....	11
3.3 Acompanhamento dos Planos de Ação para fortalecimentos das cadeias de valor ..	15
3.4 Elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Autocertificação Agroecológica e Orgânica.....	16
3.5 Oficinas de encerramento.....	17
3.6 Mobilização e engajamento dos participantes nas oficinas e demais atividades previstas.....	18
3.7 Fomento ao estabelecimento de vínculos entre as organizações e mercados promissores.....	19
3.8 Promoção da adesão às salvaguardas socioambientais e às diretrizes de melhores práticas produtivas.....	20
3.9 Participar de reunião final.....	21
4. Etapas, Atividades e Produtos	23
5. Cronograma.....	25
APÊNDICES.....	26

1. Contexto do Trabalho e Justificativa

O Brasil regulamentou a utilização de plantas medicinais por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) (Portaria Interministerial nº 2.960/2008), que visam garantir acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, além do desenvolvimento de tecnologias e inovações. Para promover o acesso, a distribuição na rede pública de saúde, a produção segundo técnicas farmacêuticas e a orientação de consumo com apoio técnico-científico, instituiu-se o Programa Farmácias Vivas no âmbito do SUS em 2010. O Programa compreende as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento, manipulação e dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir de espécies vegetais com certificação botânica (Brasil, 2010)¹.

O Ministério da Economia (ME) define Arranjos Produtivos Locais (APLs) como “aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais”. Em 2021, o ME iniciou uma pesquisa para levantamento e atualização dos dados primários dos APLs registrados na lista oficial do Observatório Brasileiro de APL, em todos os estados brasileiros.

O trabalho ainda está em implementação. Em janeiro de 2022, o ME disponibilizou a lista (ainda em construção) dos APLs mapeados². Até então, estão registrados 839 APLs distribuídos em 2.580 municípios em todas as regiões do País, gerando 3.058.244 empregos; sendo 24,5% desses APLs localizados nos 9 estados que integram o bioma Amazônia. O levantamento distribui os APLs em 40 setores produtivos, sendo o de Fitoterápicos um deles. As 27 unidades da federação contam com Núcleos Estaduais (NEs) criados para melhorar o diálogo entre as instituições que apoiam o ‘Programa APL’ do Governo Federal

¹ Brasil. 2010. Gabinete do Ministro. Portaria n. 886, de 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União. 22 abr 2010; 147(75 – seção 1): 75.

² Brasil. Ministério da Economia. Quem são os APLs Brasileiros. 30/01/2022. Disponível em: <<https://www.sistema.observatorioapl.gov.br/apls/#results>>. Acesso em: 22/02/2022.

e os Arranjos Produtivos em nível local.

Os APLs em plantas medicinais e fitoterápicos consistem em espaços potenciais para a inovação de serviços e produtos, como estratégia competitiva e oportunidade de mercado para a indústria farmacêutica de fitoterápicos; estimulam o desenvolvimento econômico e tecnológico e o crescimento com geração de emprego e renda, fortalecem a agricultura familiar, promovem o uso sustentável da biodiversidade e, sobretudo, estimulam a produção e o uso de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde (MS) do Brasil.

No período de 2012 a 2020, o MS investiu, aproximadamente, R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) em recursos para apoio à Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos (AF em PMF) e APLs, desenvolvimento e registro sanitário de medicamentos fitoterápicos, aquisição de equipamentos, extensão universitária e estruturação de Farmácia Viva. Esses recursos não foram distribuídos de forma equitativa, houve maior participação das regiões Sudeste, Nordeste e Sul. A região Norte obteve o menor percentual (5,79%) de recursos e os estados Amapá, Rondônia e Roraima da região Norte, sequer participaram dos editais³.

Desta forma, se verifica que recursos financeiros foram disponibilizados com regularidade e destinação específica para o setor, porém distribuído de forma desigual, sem considerar as necessidades sociodemográficas regionais, e conseqüentemente, os biomas também tiveram apoio diverso. Seria necessário maior aporte financeiro para as regiões de maior fragilidade socioeconômica.

Considerando a importância do bioma Amazônia tanto em relação à biodiversidade como para a regulação do clima do Planeta. Considerando, ainda, as ameaças às paisagens naturais desta Região do País, devido à crescente evolução do desmatamento e degradação dos habitats, causados por uma agricultura ambientalmente insustentável, pecuária extensiva e cultivos perenes (como soja e cana-de-açúcar) sem as devidas salva-

³ GONDIM, Jacqueline; MELO, Elaine; ALVES JUNIOR, Ademir; NASCIMENTO, Valter. Desenvolvimento das farmácias vivas associado a fatores sociodemográficos brasileiros. Research, Society and Development. 2022. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/25524>>. Acesso em: 22/02/2022.

guardas ambientais: projetos que visam a produção e comercialização de plantas medicinais e fitoterápicos (PMF) oferecem incentivos para a conservação da biodiversidade, sem que haja uma mudança drástica no uso do solo, conservando os biomas, sua flora e fauna nativas, com aumento da renda familiar e dos meios de subsistência dos grupos envolvidos. Este Projeto visa atender essas demandas.

2. Objetivos e Metas

2.1 Objetivo Geral

Fortalecer o setor de fitoterápicos e/ou plantas medicinais em Arranjos Produtivos Locais (APL) no bioma Amazônia, com base no uso de espécies nativas brasileiras, que sejam compatíveis com as exigências do sistema de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS) e que promovam co-benefícios socioeconômicos aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares - grupos Detentores de CTA, com critérios de sustentabilidade ecológica e salvaguardas socioambientais e de gênero.

2.2 Objetivos Específicos

Entre os objetivos específicos do trabalho devem ser considerados os seguintes:

- a) Gerenciar, como Parte Responsável, a implementação de doações de até 4 (quatro) organizações que trabalhem com plantas medicinais nativas – preferencialmente inseridas em APLs. Este objetivo considera, ainda, a seleção dessas organizações via edital de chamamento público;
- b) Prestar assessoramento técnico e administrativo aos projetos de subvenção propostos pelas organizações selecionadas;
- c) Apoiar a elaboração e o monitoramento de planos de ação para fortalecimento das organizações, com foco no fortalecimento dos APLs nos quais estas organizações estão inseridas;
- d) Assessorar a elaboração e implementação de planos de autocertificação agroecológica e orgânica junto aos beneficiários do Projeto;
- e) Facilitar as negociações e comercialização entre as organizações/APLs de Detentores de Conhecimento Tradicional Associado (CTA) e mercados promissores identificados.

2.3 Metas

Com a implementação das ações descritas neste Plano de Trabalho, espera-se atingir as seguintes metas:

- a) 4 (quatro) APLs ou organizações de base que trabalhem com plantas medicinais nativas selecionadas e apoiadas;

- b) 200 beneficiários diretos, membros dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e/ou Agricultores Familiares (PIPCTAFs) participando das cadeias de valor de fitoterápicos nos APLs de interesse;
- c) 400 mil hectares de paisagens com melhor manejo dos serviços de biodiversidade e ecossistêmicos nas áreas de atuação do projeto;
- d) Aumento da renda familiar, da segurança alimentar e dos meios de subsistência daqueles envolvidos na cadeia de valor dos APLs de fitoterápicos no bioma Amazônia;
- e) 4 (quatro) planos de autocertificação agroecológica e orgânica nas organizações selecionadas e/ou nos APLs nos quais essas organizações encontram-se inseridas, elaborados e implementados.

3. Metodologia

Este Plano de Trabalho (Produto 1) será validado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Departamento de Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente (DPG/MMA), a seguir são detalhadas as atividades previstas no Projeto.

3.1 Elaboração do edital de chamada pública e processo de seleção de projetos na Amazônia

A partir do levantamento e atualização dos APLs realizado pelo Ministério da Economia, registrados na lista oficial do Observatório Brasileiro de APLs; da realização de contatos (telefônico ou eletrônico) com os Núcleos Estaduais (NEs), cujos territórios integram o bioma Amazônia; e ainda, da lista de organizações de base e APLs fornecida pelo PNUD/MMA; serão realizados contatos com as organizações/ APLs identificados, a fim de divulgar o Edital de chamamento público para o recebimento de doação de recursos financeiros e assessoramento técnico às organizações que trabalham com plantas medicinais nativas do bioma Amazônia.

Além dos contatos direto com as organizações e os APLs e com os NEs, serão utilizadas outras estratégias de divulgação do Edital de Seleção, dentre elas, a publicação em redes sociais da SOS Amazônia, e contatos com outros parceiros-chave/redes de apoio (outras ONGs, associações, cooperativas) que, potencialmente, possam indicar outras organizações/ APLs e auxiliar na divulgação da Chamada Pública.

A SOS AMAZÔNIA também criará uma página específica para divulgar o projeto <https://sosamazonia.org.br/fitoterapicos> (em construção), onde estarão disponíveis todas as informações e formulários sobre a Chamada Pública. A fim de esclarecer dúvidas oriundas da Chamada Pública, apoiar e orientar as organizações ou APLs na elaboração das propostas, serão criados vários canais de comunicação para facilitar e formalizar essas consultas: reunião virtual de divulgação e de caráter informativo que será gravada e disponibilizada na página do Projeto, possibilitando que outros proponentes possam assistir, mesmo após a reunião ter acontecido. Também será disponibilizado e-mail para esta

finalidade: fitoterapicos@sosamazonia.org.br; e aplicativo de mensagens para esclarecimentos – WhatsApp por meio do telefone nº (68) xxxxx-xxxx. Estes canais de consulta ficarão disponíveis desde a abertura do edital até 1 (um) dia antes da data limite de envio das propostas.

A Minuta de Edital de Seleção (Apêndice 1) e Minuta de Formulário de Inscrição (Apêndice 1 – ANEXO A) terão formato simplificado, visando facilitar a participação dos APLs identificados, além de outros APLs que, durante o processo de seleção, apesar de não terem sido identificados inicialmente, tenham conhecimento da iniciativa e manifestem desejo de participar da seleção. A chamada pública proposta será objeto de avaliação pelo PNUD e DGP/MMA, visando sua melhor adequação para o alcance dos objetivos do Projeto BRA/18/G31.

Os recursos financeiros aportados via Acordos de Subvenção, serão geridos pelas organizações inseridas em APLs e poderão ser utilizados para aquisição de maquinário e equipamentos para promover a produção e o extrativismo sustentáveis de plantas medicinais nativas brasileiras, além de outras atividades de fortalecimento e qualificação da produção nos APLs, detalhados no (Apêndice 1 – ANEXO D). Aos beneficiários dos APLs também será prestada assessoria técnica para elaboração e implementação de planos de autocertificação agroecológica e/ou orgânica da produção de plantas medicinais.

Ademais, as organizações selecionadas receberão assessoria técnica para o desenvolvimento de planos de ação com os Detentores de CTA e demais atores envolvidos, para fortalecer as cadeias de valor, fomentar e desenvolver vínculos entre as organizações, os APLs e os mercados promissores, assegurando, ao mesmo tempo, a melhor repartição de benefícios e a sustentabilidade do uso de recursos.

Como resultado do processo de seleção serão contemplados até 4 (quatro) organizações que produzam (i.e., cultivem ou extraíam) e/ou comercializem plantas medicinais, preferencialmente inseridos em APLs no bioma Amazônia. O edital conterá os critérios de elegibilidade, seleção e classificação das propostas, incluindo critérios de desempate (Apêndice 1 – Anexo B), e documentos obrigatórios, que deverão ser enviados para

habilitação na fase de envio de propostas, como na fase de assinatura do Acordo de Subvenção (Apêndice 1 – Anexo C). Os tipos de atividades, serviços e aquisições que poderão ser apoiados pelo Edital, assim como itens financiáveis e não financiáveis também estarão descritos (Apêndice 1 – Anexo D). A análise das propostas recebidas será realizada em conjunto com o comitê técnico do Projeto BRA/18/G31.

3.2 Assessoria técnica e administrativa à execução dos projetos de subvenção aprovados em edital na Amazônia

Dentre as atividades relacionadas como assessoria técnica e administrativa para execução dos projetos de desenvolvimento e fortalecimento das organizações selecionadas estão:

- Realizar Oficina Inicial e assinatura dos Acordos de Subvenção. Será realizada uma oficina inicial com os representantes das organizações/APLs selecionados via edital, com o objetivo de prestar esclarecimentos gerais, orientações específicas e promover intercâmbio e trocas de experiências entre os representantes dos APLs. Na reunião, também serão apresentados formulários para elaboração de relatórios técnicos e financeiros. Nesta reunião serão apresentados, os territórios, o tipo de apoio solicitado, as atividades e resultados que cada organização apresentou na proposta submetida ao Edital. O monitoramento, em formato de visitas de campo trimestrais também será apresentado e pactuado ajustes de cronograma de execução e de atividades, por organização/APL, quando for o caso.

A equipe do PNUD e MMA convidará a equipe da SOS Amazônia e 2 representantes por instituição para uma oficina inicial, até 60 dias a partir da data de divulgação da lista de selecionados. A oficina inicial ocorrerá em Brasília, com o objetivo de: 1) apresentar orientações gerais sobre gestão dos projetos; 2) prestar orientações específicas sobre as prestações de contas e relatórios de desempenho; e 3) promover intercâmbio entre as organizações selecionadas e troca de experiências.

Caberá a SOS Amazônia prestar orientações específicas sobre as prestações de contas e relatórios de desempenho. A equipe do projeto mobilizará os representantes das instituições base e prestará apoio para organizar sua viagem.

Nesta reunião, os acordos de subvenção serão devidamente elaborados, momento em que serão repassados ponto a ponto com os representantes das organizações selecionadas. Os valores de doações, regras de uso e forma de prestar contas, serão tópicos abordados, uma vez que esta Instituição atuará como parte responsável na gestão dos fundos de doação às organizações para promover o desenvolvimento e o fortalecimento de cadeias de valor de fitoterápicos.

O documento resultante desta oficina terá o seguinte formato: a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resumo do conteúdo abordado na oficina (informações sobre o(a)s organizações/APLs selecionados e acordos de subvenção); e) Identificação de atores sociais estratégicos para o fortalecimento do(a)s organizações/APLs; f) Análise crítica; g) Encaminhamentos e próximos passos; h) Avaliação da oficina; i) Lista de presença com nome dos participantes e registro fotográfico.

- Elaborar diagnósticos e Planos de Ação dos APLs selecionados. Esta atividade compreende a realização das reuniões e oficinas para elaboração dos diagnósticos e planos de ação, por meio de entrevistas semiestruturadas, utilizando técnicas de metodologias participativas já utilizadas pela Instituição (“Sondeio” – metodologia PESA; “Desenvolve” – metodologia PNUD, entre outras), adaptando-as às necessidades da realidade local e do trabalho a ser desenvolvido. A versão preliminar dos diagnósticos e dos planos de ação serão apresentadas às comunidades para validação em reunião a se realizar na sequência, o escopo do diagnóstico (Apêndice 2) e plano de ação (Apêndice 3) a serem realizados para cada organização/APL estão ilustrados em minuta de documento anexados a este Plano de Trabalho.

Para a finalidade de elaboração do diagnóstico e dos planos de ação serão conduzidas, pelo menos, uma reunião por organização selecionada, ou seja, serão realizadas até 4 (quatro) oficinas, que contarão com um mínimo de 20 (vinte) participantes que tenham vínculo com a organização inserida no APL, e ainda, com os atores relevantes mapeados previamente, a partir da seleção do(a)s organizações/APLs. As reuniões terão duração de, pelo menos, 1,5 dias.

De forma complementar, poderão ser realizadas outras consultas individuais ou

com grupos menores, incluindo lideranças e atores-chave identificados durante o processo de elaboração dos diagnósticos.

A metodologia utilizada nas oficinas, tanto nesta, como nas outras que acontecerão para promover assistência técnica e monitoramento, serão fundamentadas na aplicação de técnicas participativas, já mencionadas, onde a reflexão, o diálogo e a expressão dos diferentes atores são essenciais para que os planos de ação correspondam às necessidades locais e alcance dos objetivos. Estas são algumas ferramentas participativas que serão utilizadas: diagrama de fluxo, FOFA, diagrama histórico, mapa falado, diagrama de Venn, calendário sazonal, entre outras. Em todas as atividades realizadas, será enfatizado o tema empoderamento pessoal e coletivo, com ênfase para as questões de gênero, trazendo a reflexão sobre os obstáculos, e formas de superação, relacionados ao empreendedorismo feminino.

O diagnóstico de cada organização (incluindo o entendimento do contexto do APL ao qual estará inserida) abordará as dimensões sociais, econômicas e ambientais e trará em seu bojo, além de outros itens, os seguintes tópicos: a) Extensão territorial e número de habitantes do(s) município(s) inserido(s) em seus territórios; b) Área (em hectares) utilizada para extrativismo e /ou cultivo da(s) espécie(s) de plantas medicinais da(s) cadeia(s) de valor a ser(em) apoiada(s), incluindo o registro de coordenadas geográficas; c) Análise de oportunidades e gargalos (análise de SWOT/FOFA); d) Priorização das demandas para o fortalecimento das organizações; e) Diagnóstico e identificação da rede de apoio às organizações; f) Principais fatores de riscos de degradação ambiental nos territórios; g) Identificação das comunidades de Detentores de CTA e número de membros participando das cadeias de plantas medicinais, segmentado por gênero e idade; h) Registro das impressões de cada liderança sobre os aspectos de gestão nas áreas de produção e administração.

As atividades de fomento e fortalecimento do(a)s organizações ou APLs de plantas medicinais constarão nos Planos de Ação de cada organização selecionada, mas de antemão, destaca-se que o fomento e a facilitação da negociação e comercialização dos produtos requerem: a) conhecimento e informação qualificada e atualizada do território em

que as organizações estão inseridas; b) mobilização e articulação de uma Rede de Cooperação Público-Privada, construída a partir de mapeamento prévio dos atores; e c) pessoas dedicadas a executar os planos elaborados para promoção do desenvolvimento das organizações nos territórios.

Os Planos de Ação serão orientados a partir do reconhecimento de aspectos considerados como fortes e como oportunidades para o desenvolvimento dessas Cadeias de Valor e estarão estruturados em eixos temáticos: a) Fortalecimento Institucional (governança, organização, planejamento); b) Infraestrutura (armazenagem, beneficiamento, estradas, recursos hídricos, energia); c) Fortalecimento da Estrutura Humana/Social (qualificação profissional, assistência técnica); d) Comercialização (informação, promoção, marketing, acesso a mercado); e e) Sustentabilidade (gestão ambiental) (Apêndice 3).

Os planos de ação serão elaborados com a plena participação dos Detentores de CTA e apresentarão as estratégias para fomentar e desenvolver vínculos entre as organizações de base e os mercados promissores, facilitando as condições de negociação e comercialização de produtos dos Detentores de CTA, em conformidade com a legislação de ABS. Os Planos de Ação do(a)s organizações serão elaborados com base na proposta submetida ao Edital de Seleção, nas Oficinas de Diagnóstico Participativo e nas demais atividades anteriores, com ênfase para a contribuição dos atores relevantes mapeados. Os Planos de Ação deverão ser validados de forma coletiva, junto aos (às) organizações durante a primeira visita.

Como mencionado, o plano de ação para cada organização selecionada levará em conta o que foi proposto nos projetos e ações de desenvolvimento e fortalecimento das cadeias de valor de plantas medicinais identificadas como prioritárias e que serão apoiadas por esta iniciativa, a abordagem inicial para elaboração do Plano de Ação levará em conta o seguinte quadro a ser elaborado de forma participativa (Quadro 1).

Quadro 1 – Esboço do Plano de Ação a ser preenchido com os atores envolvidos na organização de apoiada

O que queremos?	O que fazer para alcançar o que queremos?	Como faremos?	Quem lidera?	Quem contribui?	Quando faremos?	Encaminhamentos

Além dos temas já mencionados, a normatização da produção, transporte e comercialização dos fitoterápicos pelos grupos envolvidos serão abordados, conforme legislação vigente que prevê: sistematização da documentação dos produtores (que podem estar organizados em associação ou cooperativas), descrição do produto, finalidade da coleta, estoque disponível, estimativa de produção, definição do período de coleta, forma de exploração, entre outros. Será dado suporte técnico aos produtores nas etapas de manejo, pós-colheita, armazenamento, transporte e comercialização da produção, através de visitas, orientações e assessoria técnica.

O documento resultante destas oficinas terá o seguinte formato: a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Resumo do conteúdo abordado nas oficinas; e) Diagnósticos das organizações baseados nas análises participativas e levantamento de dados primários e secundários, em anexo ao relatório da oficina; f) Indicação de atores sociais estratégicos para o fortalecimento das organizações; g) Análise crítica; h) Conclusão; i) Bibliografia; j) Avaliação da oficina pelos participantes; k) Lista de presença com assinatura dos participantes e registro fotográfico.

3.3 Acompanhamento dos Planos de Ação para fortalecimentos das cadeias de valor

As atividades de monitoramento serão realizadas trimestralmente, através de visitas e reuniões nas comunidades. Será utilizado formulário padronizado (Apêndice 4) como instrumento de acompanhamento dos Planos de Ação elaborados, verificando a execução e cronograma de cada atividade. A partir destas visitas serão elaborados os relatórios de monitoramento. Serão considerados ainda, os fatores intervenientes que contribuíram para o êxito e identificados os gargalos na execução de atividades, propondo sugestões para redefinir ou reafirmar os objetivos, metas e atividades propostas.

Durante as oficinas trimestrais de monitoramento serão realizadas capacitações

em ação, com partes teórica e prática, com utilização de material didático apropriado. Os temas das capacitações serão definidos no Plano de Ação, a partir das demandas apontadas pelo Diagnóstico elaborado previamente.

O 1º relatório de monitoramento conterá informações sobre: 1) o progresso na execução dos projetos de subvenção selecionados; 2) nível de adesão às salvaguardas ambientais e sociais, incluindo as salvaguardas com foco nas mulheres; 3) informações sobre o acompanhamento das atividades; e 4) Despesas realizadas para execução das atividades.

Para cada visita trimestral serão elaborados relatórios de progresso dos projetos das organizações selecionadas. A partir da segunda visita, os Planos de Ação de Autocertificação Agroecológica e Orgânica já terão sido elaborados, portanto, a partir do 2º relatório de monitoramento, até o 7º, será incluído o seguinte tema: execução dos planos de autocertificação agroecológica e orgânica, com informações quantitativas sobre o acompanhamento destas atividades, incluindo indicadores. Serão realizadas, ordinariamente, um total de sete visitas de monitoramento (Apêndice 4 – item 6).

Durante a quinta visita às organizações será realizada uma oficina de encerramento dos projetos de subvenção (descrita em no item e desse Plano de Trabalho).

Atividades de intercâmbio entre as 4 organizações serão promovidas trimestralmente de forma virtual, visando troca de experiência e aumento do aprendizado entre os grupos apoiados, preferencialmente as reuniões de intercâmbio serão promovidas após cada visita *in locu*, e com os relatórios de monitoramento já elaborados. Desta forma o diálogo entre os grupos pode ser melhor estruturado, a partir dos resultados alcançados.

3.4 Elaboração, implementação e monitoramento dos Planos de Autocertificação Agroecológica e Orgânica

Os Planos de Ação para Autocertificação Agroecológica e Orgânica (Apêndice 5) serão elaborados em oficina específica, identificando a natureza e o tipo de Sistema Participativo de Garantia (SPG) a ser adotado: Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) ou Organização de Controle Social (OCS), resultando no Plano

de Ação dos procedimentos de verificação das normas de produção orgânica para produtores.

Será conduzida uma oficina de capacitação com os Detentores de CTA inseridos em cada uma das organizações, ou seja, serão realizadas até 4 (quatro) oficinas, com o objetivo de elaborar os planos de autocertificação agroecológica e orgânica, de forma coletiva entre os grupos de detentores de CTA. As oficinas terão um mínimo de 20 participantes cada, além dos Detentores de CTA, os atores estratégicos já mapeados, também serão mobilizados para participar.

Cada oficina deverá ter duração de pelo menos 2 dias e contemplar os seguintes conteúdos: a) princípios básicos de agroecologia e produção orgânica; b) tipos de sistemas e processos de certificação produtiva (certificação por auditoria e sistema participativo de garantia); c) diretrizes de boas práticas das espécies medicinais nativas; d) elaboração do plano de ação de autocertificação com objetivos, metas e indicadores. Será elaborado um instrumento de coleta de dados para os detentores do CTA, para ser discutido em todas as visitas trimestrais, com indicadores propostos para acompanhamento (Apêndice 5 – Item 6).

O plano de autocertificação agroecológica e orgânica deverá estar alinhado com os princípios e diretrizes e sistemas previstos na legislação brasileira sobre produção de base agroecológica e orgânica, estes planos deverão ser implementados no prazo máximo de 9 meses. Os planos de ação e seus protocolos de implementação e monitoramento serão validados junto às organizações, quando da realização das visitas *in loco* trimestrais, os envolvidos com a produção dos fitoterápicos deverão assinar Termo de Adesão Voluntária para implementação destes protocolos (Apêndice 6).

3.5 Oficinas de encerramento

Durante a quinta visita de monitoramento será realizada oficina de encerramento dos projetos de subvenção e na sétima visita, será realizada uma oficina de encerramento em cada organizações, sobre os processos de Autocertificação Agroecológica e Orgânica. As oficinas de encerramento, tanto para um plano como para o outro, terão o mesmo formato.

Cada oficina deverá ter duração de pelo menos 1 dia e contemplará os seguintes conteúdos: a) metodologia adotada; b) análise sobre o processo de apoio às organizações e monitoramento da execução destas atividades; c) registro dos obstáculos e desafios encontrados; d) registro de boas práticas e lições aprendidas relacionadas ao Projeto, identificadas quando da execução das ações previstas no Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos, em especial as que tenham potencial de replicação; e) avaliação do progresso dos projetos apoiados e resultados alcançados ao longo de todo o processo de apoio às cadeias de valor de plantas medicinais. Para as oficinas de encerramento dos processos de Autocertificação Agroecológica e Orgânica serão apresentados todos os passos dados para conseguir a Autocertificação.

Ao final de cada oficina, deverá ser conduzida uma avaliação pelos participantes e apresentados os meios de verificação utilizados.

3.6 Mobilização e engajamento dos participantes nas oficinas e demais atividades previstas

A mobilização dos atores mapeados para se engajar e participar das atividades do projeto funciona como fator gerador de benefícios para a execução do projeto e para a própria comunidade envolvida. A partir dessa premissa serão utilizadas as seguintes etapas para mobilização e engajamento dos participantes nas oficinas e demais atividades:

1. Convidar e conversar

Ao chegar o momento de realizar as oficinas ou demais atividades do projeto, além do envio de convite pelo correio eletrônico ou por aplicativo de mensagens, integrante da equipe da SOS Amazônia se deslocarão com antecedência para fazer o convite presencial para aqueles atores relevantes, ou quando não for possível a forma presencial, serão feitos contatos telefônicos, de forma a promover uma conversa. A comunidade precisa sentir que o evento foi preparado para ela e que a presença dela é importante.

2. Valorizar as contribuições

Estimular as pessoas a participar durante os eventos e demais atividades, casa opinião deve ser valorizada. Aqueles que contribuíram precisam perceber como a opinião deles é importante para o processo. A valorização de todas ideias e opiniões deixarão os

participantes mais à vontade para participar, além de estimular aqueles mais tímidos.

3. Compartilhar informações

Ao final de cada atividade serão recapitulados os objetivos, as discussões e os encaminhamentos de modo que todos que participaram entendam o motivo do evento, o que foi decidido e o que será feito. Quando as pessoas entendem todo o processo se sentem mais motivadas a participar. Durante as oficinas serão confeccionados cartazes ou utilizadas tarjetas e estas serão afixadas no local do evento, de modo que qualquer pessoa ao chegar já consegue visualizar, de forma resumida, o que está acontecendo e os encaminhamentos acordados. De forma visual e durante todo o tempo do evento, as decisões estarão visíveis para todos.

A cada oficina, reunião ou visita de monitoramento as pessoas devem ser informadas em que momento se está do projeto e o que ainda será feito, também serão convidadas a opinar se algo pode ser melhorado.

5. Engajar

Recrutar os parceiros e membros da comunidade para ajudar na mobilização de outros atores também é uma atividade importante de engajamento: podem ser as organizações e grupos de pessoas com quem se conversou no passo 1. Estas pessoas passam a se sentir integrados ao Projeto, com poderes para escolher e convidar mais pessoas para ser envolvidas.

3.7 Fomento ao estabelecimento de vínculos entre as organizações e mercados promissores

Dente as atividades cruciais para o êxito dos projetos está o diagnóstico de cada organização, o mapeamento dos atores sociais relevantes para o seu desenvolvimento, envolve o mapeamento das relações entre a organização selecionada e o mercado potencial ou aquele que o APL já está inserido.

Como subsídio para o levantamento destes atores, serão mapeadas as agências de fomento ao crédito, instituições de pesquisa, de qualificação de mão-de-obra e de apoio (ATER, Saúde, Assistência Social), associações de classe, organizações do terceiro

setor, de forma geral, todos aqueles que podem contribuir com o aprimoramento dos processos que envolvem a cadeia de valor dos fitoterápicos.

Identificar, fomentar e desenvolver vínculos entre as organizações e mercados promissores, facilitando as condições de negociação e comercialização de produtos dos Detentores de CTA se constitui em uma das atividades de fortalecimento desta cadeia de valor. Estes atores identificados serão entrevistados a fim de identificar a percepção destes para futuras negociação e comercialização de produtos dos APLs em questão. Os atores mapeados também serão convidados, como atores estratégicos, nas Oficinas Participativas de Diagnóstico, de forma a iniciar os vínculos entres estes grupos e os APLs/organizações apoiados.

3.8 Promoção da adesão às salvaguardas socioambientais e às diretrizes de melhores práticas produtivas

No contexto deste Projeto, as atividades a serem implementadas devem ser concebidas de forma participativa por Detentores de CTA, levando em conta a natureza coletiva das atividades de manejo nos territórios das organizações selecionadas. Todas as ações, além de promoverem o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias de valor de plantas medicinais das organizações, devem promover a conservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, produção agroecológica e vigilância e proteção territorial, daí a importância em desenvolver o processo de Autocertificação agroecológica e orgânica.

Todas as etapas de implementação devem garantir o protagonismo e autonomia dos Detentores de CTA na construção, implementação, monitoramento e avaliação previstos.

Em relação às salvaguardas socioambientais, serão considerados os seguintes critérios:

- i. Construção coletiva;
- ii. Reuniões e encontros comunitários devem ser, preferencialmente, realizadas no território dos grupos a serem beneficiados ou prever recursos para deslocamento, acomodação e alimentação dos membros da comunidade;

iii. Reuniões e encontros comunitários para construção dos projetos devem ser realizadas em dias e horários que não coincidam com calendário tradicional de rituais e práticas culturais e socioeconômicas da comunidade;

iv. Deve ser garantida a diversidade de participantes: mulheres, homens, jovens, anciãos e com diferentes papéis nas comunidades - lideranças de organizações representativas, coletivos, professoras/es, estudantes universitários, caciques, pajés, curandeiros/os etc.;

v. Atividades do projeto devem ser realizadas em horários adequados para a participação das mulheres, considerando suas rotinas domésticas e cuidados com as crianças. No caso de reuniões externas considerar recursos para deslocamento, acomodação e alimentação de cuidadores para as crianças;

vi. Lista de presença das atividades devem identificar gênero, raça/cor, idade, segmento social e/ou ocupação;

vii. Atividades de monitoramento e avaliação devem ser participativas;

viii. Avanços e dificuldades na implementação devem ser amplamente informados, de maneira oportuna, regular e apropriada para o entendimento da comunidade beneficiária;

ix. Relatórios/produtos produzidos devem ser compartilhados com os beneficiários;

x. Deve ser disponibilizado, e amplamente divulgado, canal para denúncia e queixas relacionadas à implementação dos projetos de fortalecimento da cadeia de plantas medicinais no bioma Amazônia.

3.9 Participar de reunião final

A SOS Amazônia deverá apoiar a Equipe do Projeto na realização de uma Oficina Final com os representantes das organizações selecionadas, com o objetivo de promover troca de experiências, melhores práticas e lições aprendidas. A oficina ocorrerá em Brasília-DF com a participação de dois representantes organização e um representante da SOS Amazônia, terá a duração de um dia e os custos de deslocamento dos participantes

serão cobertos diretamente pelo Projeto BRA/18/G31.

Esta Oficina também resultará em relatório que conterà, minimamente, as seguintes informações: a) análise sobre o processo de apoio e monitoramento da execução; b) registro dos obstáculos e desafios encontrados; c) registro de boas práticas e lições aprendidas relacionadas ao Projeto, em especial as que tenham potencial de replicação; d) avaliação do progresso dos projetos apoiados e resultados alcançados ao longo de todo o processo de desenvolvimento e fortalecimento das cadeias de valor de plantas medicinais.

4. Etapas, Atividades e Produtos

O quadro a seguir apresenta as etapas e atividades para a execução desta proposta, e respectivos produtos (Quadro 2).

Quadro 2 – Etapas e atividades e respectivos produtos da proposta

ETAPAS	ATIVIDADES	PRODUTOS ⁴
<ul style="list-style-type: none"> Planejamento detalhado das atividades e metodologia 	<ul style="list-style-type: none"> Participar de reunião inicial para alinhamento técnico, em Brasília ou de maneira remota; Analisar documentos e mapear atores sociais relevantes para a projeto; Elaborar Plano de Trabalho detalhado; 	<p>Produto 1 – Plano de Trabalho com descrição das atividades e cronograma</p>
<ul style="list-style-type: none"> Seleção e gerenciamento da implementação dos projetos de subvenção 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar chamadas públicas para seleção de para o fortalecimento das cadeias de valor de fitoterápico na Amazônia; Analisar as propostas recebidas em conjunto com o comitê técnico do Projeto BRA/18/G31 e divulgar o resultado; Realizar, em Brasília ou outro local a ser definido em conjunto, Oficina Inicial dos Projetos de Subvenção (orientações e intercâmbio entre as organizações selecionadas); Realizar Oficina para elaboração do diagnóstico participativo do organização / Cadeias de valor de fitoterápicos; Assinatura dos Acordos de Subvenção e repasse dos valores da doação; 	<p>Produto 2 - Resultado da Chamada Pública</p> <p>Produto 3 - Oficina Inicial dos Projetos de Subvenção</p> <p>Produto 4 – Relatório com diagnóstico das organizações selecionados e acordos de subvenção</p>
<ul style="list-style-type: none"> Apoio na elaboração e implementação dos planos de ação de fortalecimento dos APLs 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar Planos de Ação e fomentar e facilitar negociação e comercialização de produtos dos Detentores de CTA (Adesão às salvaguardas socioambientais aplicáveis, com foco nas mulheres); Validar os Planos de Ação Participativos, junto aos detentores de CTA; Realizar trimestralmente visitas in loco de monitoramento e avaliação dos planos de ações de fortalecimento dos APLs; Elaborar Relatórios Trimestrais de Monitoramento da execução dos Planos de Ação, incluindo salvaguardas socioambientais, com foco em mulheres; Fomentar e facilitar as negociação e comercialização de produtos dos Detentores de CTA; Participar de reuniões anuais de acompanhamento das atividades, com a equipe do 	<p>Produto 5 - Planos de Ação para fortalecimento dos das organizações validados e 1º Relatório de Monitoramento</p> <p>Produto 7 – 2º Relatório de Monitoramento</p> <p>Produto 8 – 3º Relatório de Monitoramento</p> <p>Produto 9 – 4º Relatório de Monitoramento</p> <p>Produto 10 – 5º Relatório de Monitoramento e Oficina de encerramento dos</p>

⁴ Estão listados apenas os produtos que comporão o cronograma de desembolso estabelecidos pela Convocação BRA/18/G31 – Fitoterápicos, outros relatórios também serão produzidos, como os relatórios específicos de cada oficina realizada. Todos os produtos listados no Termo de Referência apresentarão o formato e tópicos definidos naquele documento.

	<p>Projeto e do MMA, em Brasília;</p> <ul style="list-style-type: none"> Serão promovidas reuniões trimestrais de intercâmbio, de forma virtual, entre representantes das 4 organizações; 	<p>projetos de fortalecimento das organizações</p> <p>Produto 11 – 6º Relatório de Monitoramento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Apoio na elaboração e implementação de planos de autocertificação agroecológica e orgânica nas organizações 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar Oficinas de Capacitação com os detentores de CTA por organização para elaborar Planos de Autocertificação Agroecológica e Orgânica; Elaborar protocolo para implementação e monitoramento dos planos de autocertificação; Realizar trimestralmente visitas <i>in loco</i> de avaliação; Elaborar Relatórios Trimestrais de Monitoramento da execução dos Planos de Autocertificação agroecológica e orgânica; 	<p>Produto 6 - Planos de Ação de autocertificação agroecológica e orgânica</p> <p>Os produtos de 7 a 12 conterão o progresso da implementação dos Planos de Ação das organizações e dos Planos de autocertificação agroecológica e orgânica dessas organizações</p>
<ul style="list-style-type: none"> Atividades de avaliação e encerramento do Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar oficinas de encerramento do monitoramento dos projetos de subvenção em cada organização e dos planos de autocertificação agroecológica e orgânica em cada organização, envolvendo os diversos atores; Realizar, em Brasília, Oficina de Encerramento para elaboração do Relatório com Avaliação de progresso . 	<p>Produto 12 - 7º Relatório de Monitoramento e Relatório da Oficina de encerramento dos projetos de autocertificação agroecológica e orgânica</p> <p>Produto 13 – Relatório com Avaliação de progresso dos projetos apoiados</p>

5. Cronograma

O cronograma de execução apresentado a seguir (Quadro 3), já contém as alterações resultantes de reunião entre equipes da SOS AMAZÔNIA e *Joint Operations Facility* (JOF) ocorrida em 25/04/2022 e de uma nova reunião de alinhamento realizada no dia 01 de agosto de 2022. Os prazos em dia devem ser contabilizados iniciando em 02/05/2021, previsão para assinatura de contrato.

Quadro 3 – Cronograma de execução

PRODUTOS	DATA PREVISTA
Produto 1 – Plano de Trabalho com descrição das atividades e cronograma	15/05/2022
Produto 2 - Resultado da Chamada Pública	06/09/2022
Produto 3 - Oficina Inicial dos Projetos de Subvenção	06/10/2022
Produto 4 – Relatório com diagnóstico das organizações selecionadas e acordos de subvenção	06/11/2022
Produto 5 - Planos de Ação para fortalecimento dos projetos validados e 1º Relatório de Monitoramento	24/01/2022
Produto 6 - Planos de Ação de autocertificação agroecológica e orgânica	22/02/2023
Produto 7 – 2º Relatório de Monitoramento	24/03/2023
Produto 8 – 3º Relatório de Monitoramento	24/06/2023
Produto 9 – 4º Relatório de Monitoramento	24/09/2023
Produto 10 – 5º Relatório de Monitoramento e Oficina de encerramento dos projetos de fortalecimento das organizações	24/12/2023
Produto 11 – 6º Relatório de Monitoramento	24/03/2024
Produto 12 – 7º Relatório de Monitoramento e Relatório da Oficina de encerramento dos projetos de autocertificação agroecológica e orgânica	24/06/2024
Produto 13 – Relatório com Avaliação de progresso dos projetos apoiados	22/10/2024

APÊNDICES

Todos apêndices a este documento são minutas a serem avaliadas e validadas pelo PNUD e DGP/MMA, visando sua melhor adequação às normas e alcance dos objetivos do Projeto BRA/18/G31.

APÊNDICE 1

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS⁵

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA CADEIA DE VALOR DE FITOTERÁPICOS E/OU PLANTAS MEDICIONAIS BIOMA AMAZÔNIA

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

⁵ Este edital foi adaptado dos documentos disponibilizados pelo Projeto Floresta+ Amazônia (edital, formulário de inscrição e critérios de elegibilidade) financiado com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF), parceria entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	29
2. OBJETIVOS DA CHAMADA	31
3. PÚBLICO-ALVO	31
4. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE	32
5. PRAZO DE EXECUÇÃO	33
6. VALORES DISPONÍVEIS PARA SUBVENÇÃO	33
7. ITENS FINANCIÁVEIS	33
8. COMO SE INSCREVER	34
9. PRAZOS DA CHAMADA	35
10. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	35
12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	37
13. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	37
14. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS	37
15. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	Erro! Indicador não definido.
16. DISPOSIÇÕES GERAIS	38
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO	39
ANEXO B – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E DE DESEMPATE DOS PROJETOS	47
ANEXO C – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS	49
ANEXO D – ATIVIDADES E SERVIÇOS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO DESTE EDITAL E ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS	50

1. INTRODUÇÃO

A SOS Amazônia é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, fundada em 1988 com a missão de promover a conservação da biodiversidade e o crescimento da consciência ambiental na Amazônia.

Por meio de uma seleção de Organizações da Sociedade Civil para a gestão de fundos de doação pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a SOS Amazônia foi selecionada e estabeleceu esta colaboração para abrir uma chamada pública e selecionar Arranjos Produtivos Locais de fitoterápicos no Bioma Amazônia para receberem apoio e investimentos financeiros para o desenvolvimento desta cadeia de valor.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) executa diversos projetos em diferentes áreas. Neles, o PNUD oferece aos parceiros apoio técnico, operacional e gerencial, por meio de acesso a metodologias, conhecimentos, consultoria especializada e ampla rede de cooperação técnica internacional. Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento humano, o combate à pobreza e o crescimento do país nas áreas prioritárias, o PNUD Brasil tem a constante missão de buscar alinhar seus serviços às necessidades de um país dinâmico, multifacetado e diversificado. Os projetos são realizados em parceria com o Governo Brasileiro, instituições financeiras internacionais, setor privado e sociedade civil.

O Projeto Fitoterápicos (BRA/18/G31), implementado pelo PNUD sob a coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem por objetivo fortalecer o setor de fitoterápicos com base no uso de espécies nativas brasileiras. Para tanto, fortalecerá cadeias de valor de fitoterápicos promissoras, com base no conhecimento tradicional e na participação dos Detentores de Conhecimento Tradicional Associado (CTA), respeitando o regime aplicável de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS) e, ao mesmo tempo, aderindo a critérios de sustentabilidade ecológica.

O Projeto é implementado para alcançar 4 (quatro) resultados:

Resultado 1) Estabelecimento e fortalecimento de cadeias de valor de fitoterápicos em Arranjos Produtivos Locais (APLs), fomentando vínculos entre Detentores de CTA e mercados promissores e promovendo a geração de renda;

Resultado 2) Pesquisa e desenvolvimento (P&D) pública e privada para o desenvolvimento de produtos medicinais à base de plantas nativas brasileiras em conformidade com o Sistema ABS;

Resultado 3) Simplificação de regulamentos para registro e licenciamento de fitoterápicos, com vistas à comercialização e uso pelo SUS; e

Resultado 4) Gestão do conhecimento, monitoramento e avaliação.

Este Edital de Seleção de Propostas (ESP) visa atender especificamente ao Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos, no bioma Amazônia – Resultado 1, onde a SOS AMAZÔNIA atuará como Parte Responsável na gestão de doações e assessoramento técnico na implementação

de projetos de subvenção para o fortalecimento de cadeias de valor de fitoterápicos no âmbito do Projeto BRA/18/G31.

No âmbito do Resultado 1, faz-se necessária a seleção até 4 (quatro) Arranjos Produtivos Locais (APLs) e/ou organizações de base, como associações e cooperativas que trabalhem com a cadeia de fitoterápicos e/ou plantas medicinais com espécies nativas brasileiras na Amazônia, visando o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias de valor, por meio de doações e assessoramento técnico.

O Ministério da Economia define Arranjos Produtivos Locais (APLs) como: *“aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais”*.

A Rede de Pesquisa em Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (REDESIST) define APLs como: *“conjuntos de atores econômicos, políticos e sociais e suas interações, sejam estas tênues ou consolidadas, incluindo: empresas produtoras de bens e serviços finais e fornecedoras de matérias-primas, equipamentos e outros insumos; distribuidoras e comercializadoras; trabalhadores e consumidores; organizações voltadas à formação e treinamento de recursos humanos, informação, pesquisa, desenvolvimento e engenharia; apoio, regulação e financiamento; cooperativas, associações, sindicatos e demais órgãos de representação”*.

Tal visão sistêmica envolve atores e atividades produtivas e inovativas⁶:

1 - com distintas dinâmicas e trajetórias, desde as mais intensivas em conhecimentos até aquelas que utilizam conhecimentos endógenos ou tradicionais;

2 - de diferentes portes e funções, originários dos setores primário, secundário e terciário, operando local, nacional ou internacionalmente.

Assim, um arranjo produtivo local é ao mesmo tempo uma forma de olhar, portanto uma ferramenta de análise e um espaço concreto para a implementação de políticas de desenvolvimento. Logo, contempla um conjunto de agentes econômicos e não econômicos localizados em certo território, em torno de certa atividade, incluindo as suas singularidades, cultura e história, bem como a teia de vínculos mesmo fora do local, mas dentro daquele sistema.

Esta chamada pública tem como objetivo selecionar até 4 (quatro) APLs/organizações de fitoterápicos com espécies nativas brasileiras no bioma Amazônia.

Os incentivos financeiros se darão por meio da implementação de fundos de doação que serão efetivados por meio de Acordos de Subvenção para APLs do bioma Amazônia que tenham participação dos Detentores de CTA, para dar suporte ao fortalecimento da cadeia de

⁶ BNDES. Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Norte, Nordeste e Mato Grosso e dos Impactos dos Grandes Projetos Federais no Nordeste. Nota Técnica 09. Disponível em: < [Projeto Análise do Mapeamento e das Políticas para Arranjos Produtivos Locais no Brasil \(ufrj.br\)](#)>. Acessado em 06/05/2022.

valor dos fitoterápicos, promover melhores práticas nos sistemas de produção e inclusão de sistema de autocertificação agroecológica, com salvaguardas socioambientais postas em prática para incorporar a conservação da biodiversidade e o manejo de paisagem, às paisagens produtivas alvos, dentro dos APLs.

Informações complementares podem ser obtidas em: www.sosamazonia.org.br/fitoterapicos

2. OBJETIVOS DA CHAMADA

Fortalecer a cadeia de valor de fitoterápicos por meio do apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs) localizados no Bioma Amazônia, que produzam (i.e., cultivem e/ou extraiam) e comercializem **plantas medicinais nativas do Brasil**, para finalidades diversas.

Para tanto, o presente edital irá selecionar até 04 (quatro) propostas que visem melhorar a capacidade de produção, beneficiamento e comercialização de plantas medicinais desses APLs.

O apoio será concedido por meio de doação de recursos financeiros e assessoramento técnico para a execução desses recursos e para a implementação de planos de auto certificação agroecológica e orgânica.

Esta chamada tem por objetivo selecionar até 4 (quatro) Arranjos Produtivos Locais de fitoterápicos/plantas medicinais no bioma Amazônia, para receber: recursos não-reembolsáveis por meio de Contrato de Subvenção; assessoramento técnico na implementação de projetos de fortalecimento de cadeias de valor de fitoterápicos; e assessoramento técnico na elaboração e implementação de planos de autocertificação agroecológica e orgânica.

3. PÚBLICO-ALVO

Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e/ou Agricultores Familiares (PI-PCTAFs) participando das cadeias de valor fitoterápico organizadas em APLs de fitoterápicos com base no uso de espécies nativas brasileiras.

Podem ser candidatar associações, cooperativas ou outras organizações de base que atuam na cadeia de fitoterápicos/plantas medicinais, desde que atenda uma das categorias a seguir:

1 - Organização formalmente constituída (associação, cooperativa ou outros) que comercialize plantas medicinais ou fitoprodutos das espécies medicinais selecionadas pelo projeto (VIDE LISTA ABAIXO) . A comercialização deverá ser formal, excluindo a comercialização com atravessadores, mercados ou feiras locais (3 Organizações Selecionadas por bioma)

2 - Farmácias Comunitárias, Grupos de Mulheres, associações e outros grupos organizados, formalmente constituídos, que praticam a medicina tradicional através do uso sustentável da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado e/ou manipulam fitoprodutos das espécies medicinais selecionadas pelo projeto e/ou participam de iniciativas de práticas de fitoterapia comunitárias e/ou dispensação de produtos magistrais e oficinais de plantas medicinais contempladas pelo projeto **(SERÁ APOIADA 01 (UMA Organização Selecionada))**

4. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

O APL/organização deve atender os seguintes critérios para ter seu projeto avaliado:

- i. Estar localizado na Amazônia Legal;
- ii. Ter povos indígenas ou grupos de povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal diretamente ou por meio de suas associações e entidades representativas envolvidas no APL;
- iii. Ter algum processo produtivo de fitoterápicos ou plantas medicinais com espécies nativas brasileiras no bioma Amazônia;
- iv. Concordar em aderir aos protocolos de intenções para promover a transição agroecológica e estimular a produção orgânica nos processos produtivos dos fitoterápicos;
- v. Participar das oficinas inicial e de encerramento do projeto, com até 2 participantes representantes que poderão ocorrer em Brasília ou outro local da Amazônia Legal, a ser definido;
- vi. Atividades abrangidas pelo projeto apoiado dependerão, quando localizadas em unidades de conservação, da carta de anuência do órgão gestor da referida unidade;
- vii. Atividades abrangidas pelo projeto apoiado localizadas em Terras Indígenas ou que envolvam povos indígenas dependerão da manifestação prévia da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou das lideranças do território onde serão desenvolvidas as atividades previstas no edital;
- viii. Concordar e se responsabilizar pelo cumprimento do Acordo de Subvenção (regras de doação e uso dos recursos financeiros);
- ix. Ter conta bancária em Instituição Financeira registrada em território nacional, apta a receber a doação a ser realizada pela SOS AMAZÔNIA;
- x. Ser pessoa jurídica (Associações; Fundações de direito privado; Cooperativas) constituída há, pelo menos, 1 (um) ano, devidamente inscritas no registro competente;
- xi. Não poderão ser apoiados: (i) outros tipos de pessoas jurídicas além das acima mencionadas, tais como, igrejas, sindicatos e entes públicos; e (ii) pessoas jurídicas enquadradas formalmente dentre as elencadas no item acima, mas cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta Chamada;
- xii. As propostas submetidas deverão prever que os recursos sejam aplicados majorita-

- riamente em ações finalísticas e que gerem impactos positivos diretos aos beneficiários finais;
- xiii. Submeter proposta no formulário exigido por esta Chamada Pública (ANEXO A); e
 - xiv. Submeter todos os documentos obrigatórios desta Chamada Pública detalhados no ANEXO C deste Edital.
 - xv. Submeter, no âmbito do presente Edital, apenas **uma** proposta de projeto, por Organização;
 - xvi. A responsabilidade pela implementação da proposta será da Organização, com assessoramento técnico da SOS AMAZÔNIA, cabendo à Organização, entre outras atribuições: a) Aquisição de bens e/ou contratação de serviços para execução do projeto e sua gestão financeira; b) Acompanhamento, gestão e prestação de contas dos recursos recebidos;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os projetos dos APLs terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, não podendo ultrapassar esse período. O período de implementação do fundo de doação para dar suporte ao fortalecimento da cadeia de valor dos APLs de fitoterápicos e dos planos de autocertificação agroecológica, a ser aplicado a todos APLs de interesse, deve estar dentro do prazo do Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos, executado pela SOS AMAZÔNIA.

As atividades às quais se destinam esta chamada terão início na data em que o APLs for comunicado de sua seleção, previsto para julho de 2022 e permanecerão vigentes até 30 de junho de 2024.

6. VALORES DISPONÍVEIS PARA SUBVENÇÃO

No âmbito do Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos serão disponibilizados recursos não-reembolsáveis (subvenção) no valor de **até R\$ 257.690,00** por APL alvo.

Como Parte Responsável pelos recursos deste Edital, caberá à SOS AMAZÔNIA celebrar os Acordos de Subvenção diretamente com as organizações selecionadas e acompanhar a execução físico-financeira dos projetos selecionados, prestando assessoramento técnico nas atividades previstas nos projetos.

7. ITENS FINANCIÁVEIS⁷

Os recursos aportados via Acordos de Subvenção, serão geridos pelas organizações de base dos APLs e poderão ser utilizados para aquisição de maquinários e equipamentos

⁷ O detalhamento de itens será definido junto à equipe do PNUD e MMA, visando atender aos critérios do Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos.

para promover a produção e o extrativismo sustentáveis de plantas medicinais nativas brasileiras, além de outras atividades de fortalecimento e qualificação da produção nos APLs. Os itens financiáveis estão detalhados no ANEXO D, deste Edital.

Os APLs selecionados receberão assessoria técnica para o desenvolvimento de planos de ação com os Detentores de CTA e demais atores envolvidos, para fortalecer as cadeias de valor, fomentar e desenvolver vínculos entre os APLs e mercados promissores, assegurando, ao mesmo tempo, a melhor repartição de benefícios e sustentabilidade do uso de recursos.

Aos beneficiários dos APLs também será prestada assessoria técnica para elaboração e implementação de plano de autocertificação agroecológica e/ou orgânica da produção de plantas medicinais.

8. COMO SE INSCREVER

Os APLs/organizações de fitoterápicos/plantas medicinais no bioma Amazônia poderão se inscrever voluntariamente e gratuitamente nesta Chamada Pública por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site da SOS AMAZÔNIA (ANEXO A) www.sosamazonia.org.br. O Edital também poderá ser solicitado por meio do seguinte e-mail: fitoterapicos@sosamazonia.org.br.

Portanto, para participar desta Chamada Pública a organização que representa formalmente o APL deverá encaminhar um projeto, no formulário especificado, para que seja avaliado pela Comissão, também deverá enviar os seguintes documentos, visando atender todas as exigências para o processo de inscrição se tornar válido:

- a. Submeter projeto, em formulário específico (ANEXO A deste Edital), a ser apoiado com os recursos de doação, no montante de até R\$ 257.690,00
- b. Apresentar documento que demonstre a relação formal e constituição do APL/organização;
- c. Encaminhar documentos que demonstrem a regularidade da organização de base que administrará os recursos financeiros – não reembolsáveis - a serem repassados via Acordo de Subvenção, conforme ANEXO C – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM APRESENTADOS;
- d. Apresentar os demais documentos obrigatórios necessários para Etapa de Contratação, os quais estão listados no (ANEXO C) deste Edital;
- e. A SOS AMAZÔNIA não assinará Acordo de Subvenção com a Organização de Base do APL, quando esta não entregar todos os documentos exigidos no ANEXO C, mesmo que tenha cumprido com as outras exigências deste Edital,.

Todos os documentos de habilitação para submissão da proposta deverão ser enviados em formato PDF no e-mail fitoterapicos@sosamazonia.org.br, junto com a proposta de projeto com o seguinte título CHAMADA PÚBLICA 001/2022_NOME-DO-APL.

9. PRAZOS DA CHAMADA

A data limite para inscrição em resposta à presente Chamada: **até às 23h59 do dia xx de agosto 2022.**

Etapas	Prazo	Data inicial	Data final
Período de inscrição	21 dias	05/08/2022	26/08/2022
Período de consulta e solução de dúvidas	20 dias	05/08/2022	25/08/2022
Processo de seleção dos projetos enviados, com inscrição atendendo aos critérios do item 10 deste Edital	07 dias	29/08/2022	02/09/2022
Divulgação dos resultados	02 dias	03/09/2022	06/09/2022

Propostas enviadas após o prazo de inscrição não serão consideradas. A SOS Amazônia não se responsabiliza por propostas não enviadas/recebidas no prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos.

10. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os critérios de priorização serão empregados apenas caso haja mais que 4 (quatro) APLs com propostas consideradas válidas.

Integrantes da SOS AMAZÔNIA, PNUD e MMA, envolvidos na implementação Projeto BRA/18/G31 – Fitoterápicos Bioma Amazônia farão a análise dos projetos recebidos e se constituirão em uma Comissão Técnica de Avaliação deste Edital.

- a) Análise de elegibilidade: aspectos formais e documentais. Consiste na verificação de informações relacionadas ao projeto apresentado e sua adequação aos requerimentos deste Edital, conforme disposto no quadro a seguir (Quadro 1).

Quadro 1 - Critérios de elegibilidade do projeto (eliminatório)

HABILITAÇÃO DO PROPONENTE	SIM	NÃO
O proponente se enquadra como APL conforme definido neste Edital		
HABILITAÇÃO DO PROJETO	SIM	NÃO
A área de execução do projeto está na Amazônia Legal e atende aos critérios de elegibilidade estabelecidos na seção 4 deste Edital		
O envio do projeto foi feito por meio de uma das formas definidas neste Edital		
O projeto foi submetido até a data limite		

O projeto foi apresentado conforme formulário definido neste edital (Anexo A)		
Foi encaminhada toda documentação exigida para organização de base que representará o APL, listada no ANEXO C deste edital		
O projeto apresenta informações sobre como as ações foram definidas de forma transparente, coletiva e buscando a participação equitativa de mulheres, jovens e anciãos		

A Comissão Técnica de Avaliação deste Edital poderá solicitar esclarecimentos das informações apresentadas pelos proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital.

Os projetos não habilitados na Análise de Elegibilidade item *a)*, ou seja, que não atenderem aos requisitos mínimos exigidos, serão automaticamente eliminadas e não serão avaliados na Etapa *b) Avaliação técnica e classificação dos projetos*.

- b) Avaliação técnica e classificação dos projetos:* a Comissão Técnica de Avaliação analisará e pontuará os projetos com base nos critérios constantes neste Edital, conforme tabela de pontuação do ANEXO B deste Edital. Com base na pontuação obtida, a Comissão Técnica de Avaliação classificará e recomendará, ou não, os projetos analisados.

Nesta etapa, a Comissão Técnica de Avaliação poderá fazer consultas e solicitar adequações para garantir a coerência e consistência dos projetos. As diligências serão realizadas por correio eletrônico. Os projetos classificados devem cumprir os prazos estipulados para responder às diligências conforme solicitado pela Comissão Técnica de Avaliação.

11. CONSULTA E RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

Durante o prazo previsto no item 9, os proponentes poderão realizar consultas sobre a Chamada Pública. Qualquer dúvida sobre os itens previstos nesta Chamada e como enviar um projeto podem ser solucionadas por meio dos seguintes canais de comunicação:

- Reunião virtual de divulgação da Chamada Pública e esclarecimento de dúvidas.** Este será aberto ao público em geral, no qual será possível acompanhar o detalhamento e esclarecimentos sobre o processo de seleção. Neste evento será possível realizar perguntas de esclarecimento sobre esta Chamada. A reunião será gravada e disponibilizada para visualização no site da SOS AMAZÔNIA (www.sosamazonia.org.br/página-do-projeto) durante todo o período de inscrição, desta forma pode-se dirimir dúvidas de outros proponentes que não participaram da reunião. **O evento**

será realizado no dia 10/06/2022, às 15:00 horas (horário de Brasília), no seguinte endereço virtual: [link](#).

2. **E-mail.** Dúvidas também serão esclarecidas pelo e-mail fitoterapicos@sosamazonia.org.br, que deverá ter como título da mensagem: DÚVIDAS_chamada-001/2022.;
3. **Mensagens WhatsApp.** As dúvidas poderão ser enviadas por meio de mensagens no aplicativo WhatsApp pelo seguinte número de telefone: (68) [xxxx-xxxx](#), no horário de 10 às 17 horas (horário de Brasília), as respostas serão dadas em até 24h do envio da mensagem com pedido de esclarecimento.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no site da SOS AMAZÔNIA (www.sosamazonia.org.br/página-do-projeto) no **dia 11/07/2022**.

O APL que concluiu o processo de inscrição online receberá uma notificação por meio das informações de contato, os quais foram informadas durante a inscrição no projeto.

13. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos potenciais beneficiários. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo ou do projeto, aqueles que não atenderem aos termos desta Chamada ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

14. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS

Caberá à SOS AMAZÔNIA liberar os recursos do Projeto, cujo cronograma de desembolso será detalhado no Acordo de Subvenção, e mediante o cumprimento das condições estabelecidas neste Acordo.

A SOS AMAZÔNIA realizará o acompanhamento técnico e financeiro de todos os projetos selecionados por este Edital. Este acompanhamento inclui: a) Reuniões com equipe executora do projeto; b) Visitas a campo para elaboração de diagnóstico, elaboração de planos de ação de desenvolvimento e fortalecimento de fitoterápicos, e de planos de autocertificação agroecológica e orgânica dos APLs; c) Visitas a campo trimestrais para monitoramento das atividades previstas nos planos de ação, entre outras atividades que se fizerem necessários para o alcance dos resultados do projeto; d) Recepção e aprovação de Relatórios Técnicos; e) Recepção e aprovação de Prestação de contas.

A SOS AMAZÔNIA poderá realizar auditoria financeira no projeto de forma direta ou por meio de empresa especializada.

A SOS AMAZÔNIA realizará o Monitoramento e Avaliação de Resultados de todos os

projetos, utilizando sistema próprio de avaliação de desempenho a ser discutido e apresentado aos APLs beneficiários.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A revogação ou anulação deste Edital de Seleção pode se dar:

- a. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SOS AMAZÔNIA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- b. A participação da entidade proponente implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, os mesmos serão decididos pelo Comissão Técnica de Avaliação deste Edital;
- c. O descumprimento de quaisquer dos termos definidos neste Edital, inclusive após a assinatura do Acordo de Subvenção, sujeitará o infrator às penalidades estabelecidas em Lei, além da suspensão do repasse dos recursos;
- d. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o foro de Rio Branco-AC.

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

O Formulário para apresentação do projeto de subvenção está disponível para download no site: www.sosamazonia.org.br/página-do-projeto

Este também poderá ser solicitado via e-mail: fitoterapicos@sosamazonia.org.br

PARTE 1- INFORMAÇÕES SOBRE O APL /ORGANIZAÇÃO DE BASE PROPONENTE	
A instituição se enquadra em qual dos perfis elegíveis	a) Organização social sem fins lucrativos de direito privado, formalmente constituída (rede, associação, cooperativa ou grupos organizados) que cultive e/ou extraia e comercialize uma ou mais plantas medicinais indicadas pelo projeto; b) Organização social sem fins lucrativos de direito privado, formalmente constituída (rede, farmácia comunitária, associação, cooperativa, grupo de mulheres ou demais grupos organizados), que desenvolvam trabalhos com plantas medicinais indicadas pelo projeto;
E parte de Território(s) coletivo(s), se sim, qual(is)?	
Nome e contato da(s) liderança(s) responsável(is) pela proposta	
Razão ou denominação social da organização de baserepresentativa (se houver)	
Categoria da organização	<i>Informe se a organização é uma associação civil; Cooperativa; ONG...</i>
Objetivos da organização	

Endereço completo (logradouro, bairro, CEP, cidade, estado)									
Telefone(s)	<i>Apresentar meios de comunicação mais utilizados.</i>								
Correio eletrônico (e-mail)									
Sítio eletrônico/site/página na internet/blog/redes sociais (caso tenha)									
Nome, cargo e contato cargo da pessoa responsável pela organização representativa	<i>Indicar nome, contato e organização de qual faz parte.</i>								
Nome, cargo e contato da pessoa responsável pela gestão financeira da organização representativa	<i>Indicar nome, contato e organização de qual faz parte.</i>								
Há quanto tempo o APL trabalha com plantas medicinais?									
Número de pessoas da organização que trabalham diretamente com plantas medicinais?									
Número de mulheres envolvidas nas atividades com plantas medicinais	<i>Apresentar o número de mulheres e jovens que estão ligadas à organização.</i>								
Número de jovens envolvidos nas atividades com plantas medicinais									
(%) Percentual de mulheres participam da gestão/direção da organização									
Quais espécies de plantas medicinais, da lista presente no edital o APL, produz (cultiva e/ou extrai)?									
Qual a quantidade comercializada por ano,	<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Especie</i></th> <th><i>Qnt. produzida</i></th> <th><i>finalidade</i></th> <th><i>Para quem vende</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	<i>Especie</i>	<i>Qnt. produzida</i>	<i>finalidade</i>	<i>Para quem vende</i>				
<i>Especie</i>	<i>Qnt. produzida</i>	<i>finalidade</i>	<i>Para quem vende</i>						

para a(as) espécie(es) produzida(s) e para quem comercializa?			alimentícios, cosméticos, nutragênicos, fito-produtos. (marcar x)	
Indique quais atividades relacionadas a rede de apoio o APL participa	<i>Tipo de atividade</i>		<i>Nome da instituição de apoio</i>	
	(<input type="checkbox"/>) Assistência técnica e extensão rural			
	(<input type="checkbox"/>) eventos de Formação e capacitações e/ou apoio a gestão e comercialização			
	(<input type="checkbox"/>) financiamento das atividades produtivas (crédito, incentivos diversos etc.)			
	(<input type="checkbox"/>) projeto governamental ou não governamental			
<p>Breve histórico de atuação do APL ou da organização de base que o representa, se houver (máximo 15 linhas):</p> <p><i>Neste espaço fale sobre a sua organização: como e por que ela foi criada? Qual a missão da sua organização? Quais as atividades já foram desenvolvidas pela organização e quais são as principais atividades desenvolvidas atualmente.</i></p>				
PARTE 2 - RESUMO DO PROJETO				
Nome/título do projeto				
Local(is) de realização do Projeto:		<i>Informe a comunidade e/ou território coletivo, município, estado.</i>		
PARTE 3 - INFORMAÇÕES DO PROJETO				
<p>DESCRIÇÃO DO PROBLEMA ATUAL A SER TRABALHADO COM O PROJETO</p> <p><i>Quais o (s) problema (s) que a sua organização tem enfrentado nos últimos anos quanto à cadeia de fitoterápicos ou plantas medicinais? Neste espaço, reflita sobre as condições atuais do trabalho em que a sua organização está envolvida e de que forma o projeto poderá contribuir mais adiante. Quando este problema começou? O que provocou ou agravou o problema? Fale também como ele afeta o sucesso do APL e/ou da sua organização e a vida da comunidade, incluindo a visão sobre as mulheres e jovens.</i></p>				
(MÁX. 30 LINHAS)				
<p>JUSTIFICATIVA DO APOIO PELO PROJETO</p> <p><i>Como o projeto pretende resolver/enfrentar os problemas descritos no item anterior? Explique por que a execução do projeto poderá resolver o problema e como a solução será alcançada. Indique se a comunidade possui plano de ação para desenvolver os fitoterápicos e/ou plantas medicinais trabalhados pelo APL e como o projeto contribuirá para sua implementação.</i></p>				

(MÁX. 30 LINHAS)

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO

Detalhar como foi a participação dos membros do APL na elaboração deste projeto. Quantas pessoas foram consultadas? Quantas reuniões e/ou encontros foram realizados? Quem participou? De que forma se deu essa participação? Enviar algum registro que comprove a realização de consultas às comunidades, como: lista de presença, registro fotográfico, etc.

(MÁX. 30 LINHAS)

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, JOVENS E ANCIÃOS

Descrever como as mulheres, jovens e anciãos participaram da elaboração do projeto e como se inserem na sua implementação. Descrever quais são as principais expectativas, preocupações e demandas e como elas foram incluídas no projeto.

Informar quantas mulheres e jovens serão beneficiados diretamente pelo projeto.

(MÁX. 15 LINHAS)

OBJETIVO GERAL

O que o projeto ajudará a atingir, considerando a resolução que o APL ou a organização tem para o problema abordado?

Exemplo: melhorar a produção, aplicar boas práticas em todos os processos de produção e beneficiamento dos fitoterápicos, identificar mercados para os fitoterápicos, aumentar a renda das famílias envolvidas na produção dos fitoterápicos.

(MÁX. 30 LINHAS)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O que o projeto pretende conseguir concretamente, durante o seu prazo de execução? (Definir, no máximo, até 3 objetivos específicos)

Exemplo: capacitar em boas práticas os integrantes do APL envolvidos na produção e uso de plantas medicinais e fitoterápicos

Objetivo específico 1:

Objetivo específico 2:

Objetivo específico 3:

BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Identifique quantas e de onde são as famílias que serão beneficiadas pelo projeto por comunidade/ localidade. Quantas mulheres e quantos homens serão beneficiados? Descreva como essas famílias, mulheres e homens vão se beneficiar com a proposta.

ABORDAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO

*Descrever as principais atividades necessárias para a realização do Projeto. *(indicar no máximo 3 atividades por objetivo).*

O que será feito para que o objetivo específico possa ser alcançado?

<p><i>Por exemplo: se o Objetivo Específico 1 for: Desenvolver habilidades nas comunidades para que melhorem os processos de manejo da espécie.</i></p> <p><i>Neste caso, uma possível atividade será: Realizar três oficinas de boas práticas para 60 pessoas das comunidades de ribeirinhos em boas práticas de coleta.</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 1:</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 2:</i></p>
<p><i>Principais ações para alcançar o objetivo 3:</i></p>
<p>RESULTADOS ESPERADOS</p> <p><i>Indicar quais são as situações esperadas ao final do projeto. Quais os resultados que serão alcançados? (Prever até 3 resultados)</i></p> <p><i>Exemplos: - viveiro de produção e fitoterápicos estruturado com irrigação automática; - 60 agricultores capacitados em “Boas Práticas de Produção Orgânica de Plantas Medicinais, aromáticas e condimentares”.</i></p>
<p><i>Resultado 1:</i></p>
<p><i>Resultado 2:</i></p>
<p><i>Resultado 3:</i></p>
<p>COMPLEMENTARIEDADE e/ou SINERGIAS</p> <p><i>Apresentar claramente quais outras iniciativas, da comunidade e/ou terceiros (OSC/ONG, governo, setor privado, etc.) existem no local de realização do projeto que apoiam o APL. Como esta(s) iniciativa(s) poderia(m) complementar o projeto proposto?</i></p>
<p>PARTE 4 – SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS</p>
<p>RESTRIÇÕES DE ACESSO A ÁREAS E/OU RECURSOS NATURAIS</p> <p><i>Indicar se haverá necessidade de restrição de acesso a áreas e/ou recursos naturais de uso coletivo para a realização do projeto proposto (por exemplo: implantar uma zona de exclusão de pesca ou isolar uma área para fazer recuperação). Em caso positivo, informar se a comunidade está ciente e de acordo com a restrição.</i></p>
<p>CONHECIMENTO TRADICIONAL</p> <p><i>Indicar se as atividades do projeto preveem o registro dos conhecimentos tradicionais da comunidade.</i></p> <p><i>Exemplo: uso de plantas para cura medicinal e experimental; processos de extração de óleos vegetais; seleção das melhores plantas e animais para atividades produtivas.</i></p>
<p>TRANSIÇÃO PARA AUTOCERTIFICAÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA</p> <p><i>Indicar se os integrantes do APL já utilizam alguma prática a considerar nos protocolos de autocertificação agroecológica e orgânica. Considerar que este processo será aprimorado ou implantado por meio de assessoramento técnico da SOS AMAZÔNIA.</i></p>

ANEXOS DO PROJETO

Inclua em arquivos separados documentos que considere importante para ilustrar o projeto (mapa, croquis, plano de gestão ambiental e territorial, planos de vida, registro fotográfico da área onde serão realizadas as atividades etc.)

Inclua também evidências da anuência da comunidade ao projeto proposto.

Serão incluídos como anexos todos documentos da organização de base que representará o APL, descritos no ANEXO C deste edital.

PARTE 5 – ORÇAMENTO DO PROJETO						
Objetivo específico 1 – <i>nome do objetivo específico</i> (o mesmo da parte 4)						
Atividade	Item de despesa	Rubrica	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Atividade 1 – <i>nome da atividade</i>	<i>Ex. Aquisição de uma máquina x</i>	<i>Maquinários</i>	2	<i>Unidade</i>	15.000,00	30.000,0
	<i>Ex. Aquisição de matéria prima x</i>	<i>Insumos</i>	100	<i>Kg</i>	250,00	25.000,0
Atividade 2 – <i>nome da atividade</i>						
Objetivo específico 2 – <i>nome do objetivo específico</i> (o mesmo da parte 4)						
Atividade	Item de despesa (rubrica)	Rubrica	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Atividade 1 – <i>nome da atividade</i>	<i>Ex. Aquisição de uma máquina x</i>	<i>Maquinários</i>	2	<i>Unidade</i>	15.000,00	30.000,0
	<i>Ex. Aquisição de matéria prima x</i>	<i>Insumos</i>	100	<i>Kg</i>	250,00	25.000,0
Atividade 2 – <i>nome da atividade</i>						
Objetivo específico 3 – <i>nome do objetivo específico</i> (o mesmo da parte 4)						
Atividade	Item de despesa (rubrica)	Rubrica	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Atividade 1 – <i>nome da atividade</i>	<i>Ex. Aquisição de uma máquina x</i>	<i>Maquinários</i>	2	<i>Unidade</i>	15.000,00	30.000,0
	<i>Ex. Aquisição de matéria prima x</i>	<i>Insumos</i>	100	<i>Kg</i>	250,00	25.000,0
Atividade 2 – <i>nome da atividade</i>						

					Orçamento total do projeto	R\$

*Criar quantas linhas forem necessárias para a descrição das atividades e dos itens de despesas.

Utilize as seguintes rubricas para montar o orçamento do projeto. Veja o que é cada rubrica no ANEXO D, em itens elegíveis para financiamento.

- i. **Consultoria e prestação de serviços;**
- ii. **Viagens;**
- iii. **Compras e serviços especiais;**
- iv. **Comunicação;**
- v. **Despesas Administrativas;**

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS

ANEXO B – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E DE DESEMPATE DOS PROJETOS

CrITÉrios para análise técnica dos projetos

Os critérios a serem avaliados quanto ao aspecto técnico dos projetos então descritos no quadro a seguir (Quadro 1), incluindo os itens de avaliação, a escala de pontuação, peso, pontuação máxima possível de receber por item.

QUADRO 1 - AVALIAÇÃO TÉCNICA					
CRITÉRIOS GERAIS					
	ITENS DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Justificativa/relevância da proposta (Proposta deve apresentar claramente a importância socioambiental do projeto proposto para o APL)	10 pontos: Excelente 8 pontos: Boa 6 pontos: Satisfatória 4 pontos: marginalmente aceitável / fraca 2 pontos: Insuficiente 0 ponto: Nula (não atende)	2	20	
2	Consistência da proposta (Proposta deve demonstrar clareza do problema e as atividades propostas para sua solução devem ser viáveis e coerentes com a solução proposta e resultados esperados). (Impacto da proposta para a geração de benefícios sociais e econômicos para os integrantes do APL)	10 pontos: Excelente 8 pontos: Boa 6 pontos: Satisfatória 4 pontos: marginalmente aceitável / fraca 2 pontos: Insuficiente 0 ponto: Nula (não atende)	1	10	
3	Nível de inclusão das mulheres na elaboração do projeto (A proposta traz informações claras da participação das mulheres na construção do projeto e na sua implementação).	6 pontos: as mulheres lideraram o processo de elaboração do projeto. 4 pontos: houve participação ativa das mulheres na elaboração do projeto. 2 pontos: houve participação marginal das mulheres na elaboração do projeto. 0 ponto: não há indicação de envolvimento das mulheres na elaboração do projeto.	5	30	
4	Clareza Geral do projeto (Os elementos apresentados estão claros, o planejamento é lógico, realista).	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente - Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
5	Sinergia e complementariedade do projeto com outras iniciativas locais	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos.	1	10	

	(Proposta deve oferecer soluções que tenham complementaridade com outras iniciativas/projetos locais e capacidade de gerar resultados concretos)	6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente - Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.			
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS					
1	Previsão de formas realistas de inserção dos produtos fitoterápicos no mercado (Número de parcerias relevantes, capacidade de produção, transporte, armazenamento dos produtos)	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente - Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
2	Valorização das práticas de educação, tecnologia tradicional, dos processos de transmissão das tradições culturais e com princípios agroecológicos.	10 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 8 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos. 6 pontos: Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos. 4 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos. 2 pontos: Insuficiente - Nenhuma evidência apresentada que demonstre capacidade para atender aos requisitos. 0 ponto: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos.	1	10	
TOTAL (GERAL + ESPECÍFICO)				100	
<input type="checkbox"/> RECOMENDADO <input type="checkbox"/> NÃO RECOMENDADO					

Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de avaliação técnica, conforme os critérios estabelecidos, será selecionada a proposta que melhor atender a seguinte ordem:

3.1. Apresentar a maior pontuação no critério “Consistência da Proposta” na avaliação técnica da proposta, conforme item 2 dos Critérios Gerais do Quadro de Avaliação Técnica;

3.2. Apresentar a maior pontuação no critério “Previsão de formas realistas de inserção dos produtos fitoterápicos no mercado” na avaliação técnica da proposta, conforme item 1 dos Critérios Específicos do Quadro de Avaliação Técnica.

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS

ANEXO C – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

Os documentos devem ser apresentados em PDF e submetidos conforme detalhamento abaixo:

PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

- i. Cópia simples da Ata de criação da entidade proponente devidamente registrada no cartório civil competente;
- ii. Estatuto Social consolidado e eventuais alterações posteriores, devidamente registrados;
- iii. Cópia do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) e administradores da proponente;
- iv. Ata da última Assembleia Geral Ordinária, convocada para a eleição dos dirigentes, devidamente registrada e vigente;
- v. Demonstração de capacidade técnica (relatório anual de atividade ou lista de projetos já realizados pela organização, cujo escopo seja relacionado ao do edital, junto com a data de execução e o nome do financiador);
- vi. Documento que comprove a anuência formal de outras pessoas jurídicas que participem como parceira institucional do projeto, se cabível;
- vii. Carta de anuência dos representantes do APL para que esta organização seja sua representante para as finalidades deste Edital.

PARA ASSINATURA DO ACORDO DE SUBVENÇÃO DO PROJETO

- i. Alvará de funcionamento;
- ii. Apresentar comprovante bancário em nome da organização, com saldo zerado;
- iii. Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- iv. Comprovação de que se encontra em dia com a entrega da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);
- v. Poderão ser solicitadas licenças ambientais de instalação ou funcionamento de empreendimentos que tenham relação direta com este projeto, se for o caso.
- vi.
- vii. Anuência do órgão gestor da unidade de conservação em que serão realizadas as atividades abrangidas pelo projeto, quando for o caso (este documento poderá ser exigido como condição para desembolso de recursos, a depender das especificidades de cada projeto, a critério da SOS AMAZÔNIA);

MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS

ANEXO D – ATIVIDADES E SERVIÇOS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO DESTES EDITAL E ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Atividades e serviços a serem apoiados por este edital

As atividades e serviços a serem apoiados, por meio deste edital, incluem minimamente:

- i. Sensibilização e mobilização comunitária;
- ii. Formação, treinamentos, intercâmbios e trocas de experiências entre os integrantes do APL e Detentores de CTA;
- iii. Elaboração de plano de ação visando o desenvolvimento e fortalecimento de fitoterápicos e plano de autocertificação agroecológica e orgânica que virão a ser elaborados com apoio deste edital, e outros instrumentos comunitários já existentes que contribuam para este mesmo objetivo;
- iv. Elaboração de diagnósticos participativos que subsidiem as ações de fortalecimento das cadeias de valor dos fitoterápicos das organizações selecionadas;
- v. Elaboração de planos de ação e outros instrumentos comunitários que gerem subsídios para organização das cadeias de valor de fitoterápicos no território;
- vi. Elaboração de diagnósticos participativos que subsidiem as ações de produção agroecológica;
- vii. Desenvolvimento de novos arranjos campo-cidade envolvendo produtores e consumidores para promover geração de renda, na área temática dos fitoterápicos;
- viii. Realização de estudos de viabilidade econômica para os produtos definidos;
- ix. Desenvolvimento de produtos, registros, certificação, licenciamento;
- x. Apoio ao processo de gestão da comercialização dos fitoterápicos;
- xi. Ampliação e diversificação de produtos e mercados;
- xii. Apoio a melhoria do processo de beneficiamento dos produtos;
- xiii. Implantação, revitalização ou ampliação de viveiros e outras estruturas relacionadas ao plantio de plantas medicinais;
- xiv. Plantio, ampliação ou manejo de plantas medicinais;
- xv. Produção de mudas de espécies medicinais;
- xvi. Aquisição de insumos, equipamentos e material permanente, destinados ao suporte das ações do APL de fitoterápicos, incluindo a comercialização;
- xvii. Assessoria para certificação da produção;
- xviii. Apoio ao acesso dos APLs a políticas públicas como Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) e Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápico (PNPMF) no Sistema Único de Saúde (SUS) (cadastramento, regularização documental etc.).

São itens financiáveis:

- vi. **Consultoria e prestação de serviços:** despesas com contratação de consultores (modalidade Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) para execução direta das atividades do Projeto. Essa rubrica não poderá ultrapassar 45% do valor total do projeto;
- vii. **Viagens:** são consideradas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante atividades do projeto, excluindo-se viagens relacionadas a atividades institucionais;
- viii. **Compras e serviços especiais:** esta categoria destina-se a compras de máquinas e equipamentos, materiais e insumos necessários para uso comunitário, além de serviços gerais de reforma e manutenção de infraestrutura comunitária e de uso público;
- ix. **Comunicação:** incluem-se as despesas com atividades de comunicação previstas no projeto, como por exemplo: ações de divulgação, despesas com editoração, diagramação, layout, impressão e distribuição de publicações cujo conteúdo esteja diretamente relacionado ao projeto, bem como despesas relativas a oficinas, eventos e reuniões conforme descritos no Edital 01/2022, organizados pelas entidades e no âmbito do projeto;
- x. **Despesas Administrativas:** são consideradas aqui as despesas indiretas à execução do projeto, tais como custos administrativos da organização e custeio com manutenção de escritórios locais. O valor total das despesas administrativas para a gestão do projeto não pode exceder o percentual de 15% do valor do projeto;
- xi. Despesas referentes a consultoria e prestação de serviços devem corresponder à qualificação técnica necessária para a execução no projeto, além de ser compatível com o valor de mercado da região onde atua.

Itens não financiáveis:

- i. Pagamento de diárias, salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos no exercício de sua função pública;
- ii. Despesas com serviços terceirizados e consultorias prestados por empregados ou dirigentes da proponente, ou por servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa no exercício de função pública;
- iii. Pagamento de impostos ou tributos que não sejam inerentes e/ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto. Essa restrição não se aplica a tributos relacionados às atividades dos projetos, como ICMS incluído nos preços dos produtos, encargos trabalhistas, INSS sobre o pagamento de serviços prestados de pessoa física etc.;
- iv. Viagens para atividades institucionais não relacionadas ao projeto;
- v. Importados com similar nacional;
- vi. Compra de armamentos; e
- vii. Pagamento de dívidas.

APÊNDICE 2

MINUTA DO ESCOPO DOS DIAGNÓSTICOS DOS APLs DE FITOTERÁPICOS SELECIONADOS

1. Contextualização e caracterização do arranjo dos APLs
2. Metodologia de elaboração
3. Situação atual do APL
 - 3.1. Área (em hectares) utilizada para extrativismo e /ou cultivo da(s) espécie(s) de fitoterápicos da(s) cadeia(s) de valor a ser(em) apoiada(s), incluindo o registro de coordenadas geográficas
 - 3.2. Localização e acesso
 - 3.3. Extensão territorial e número de habitantes do(s) município(s) inserido(s) em seus territórios
 - 3.4. Caracterização socioambiental e econômica dos municípios e localidades de abrangência dos APLs
 - 3.5. Principais fatores de riscos de degradação ambiental nos territórios dos APLs
4. Desafios e oportunidades de desenvolvimento da cadeia de valor do(s) fitoterápico(s)
 - 4.1. Normatização da produção, transporte e comercialização dos fitoterápicos visando atender legislação vigente
 - 4.2. Documentação dos produtores (que podem estar organizados em associação ou cooperativas)
 - 4.3. Descrição do produto, finalidade da coleta, estoque disponível, estimativa de produção por família/comunidade (conforme organização do APL)
 - 4.4. Período de coleta e forma de exploração
 - 4.5. Infraestrutura de produção e logística de escoamento da produção e mercado acessado
 - 4.6. Identificação das comunidades de Detentores de CTA e número de membros participando das cadeias de valor de fitoterápicos nos APLs apoiados, segmentado por gênero e idade
 - 4.7. Diagnóstico e identificação da rede de apoio ao APL
5. Análise de oportunidades e gargalos (análise de SWOT/FOFA)
6. Referências bibliográficas
7. Anexos

APÊNDICE 3

MINUTA DO ESCOPO DOS PLANOS DE AÇÃO DOS APLs DE FITOTERÁPICOS SELECIONADOS

1. Identificação e priorização de demandas para o fortalecimento do APL
 - 1.1. Fortalecimento Institucional (governança, organização, cooperação, planejamento)
 - 1.2. Infraestrutura (qualidade, produtividade, armazenagem, beneficiamento, estradas, recursos hídricos, energia)
 - 1.3. Fortalecimento da Estrutura Humana/Social (formação, capacitação, qualificação profissional, assistência técnica)
 - 1.4. Comercialização (informação, promoção, marketing, investimento, financiamento, acesso a mercado)
 - 1.5. Sustentabilidade (gestão ambiental, tecnologia e inovação)
2. Resultados esperados
3. Indicadores de resultado
4. Ações e atividades
5. Gestão do plano de ação
6. Acompanhamento e avaliação
7. Referências bibliográficas
8. Anexos

APÊNDICE 4

MINUTA DE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO APL DE FITOTERÁPICO

1. Identificação

APL	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Contato 1 (nome e e-mail)	
Contato 2 (nome e e-mail)	
Período de abrangência do relatório	
Data	

2. Descrição das atividades

De acordo com os objetivos definidos no Plano de Ação, descreva as atividades realizadas e os resultados alcançados, no período de monitoramento, comparando-os com resultados esperados e atividades previstas.

Objetivo 1

Ações Previstas no Plano de Trabalho no período (*)		
Resultados Esperados	Indicador - previsto	Atividades Previstas
1.		
Resultados Alcançados	Indicador - alcançado	Atividades Realizadas
1.		

(*) Inclua quantas linhas forem necessárias para descrever todos os resultados e atividades previstas para o Objetivo 1.

Objetivo 2

Ações Previstas no Plano de Trabalho no período (*)		
Resultados Esperados	Indicador - previsto	Atividades Previstas
1.		
Resultados Alcançados	Indicador - alcançado	Atividades Realizadas
1.		

(*) Inclua quantas linhas forem necessárias para incluir todos os resultados e atividades previstas para o Objetivo 2.

Inclua a quantidade de quadros necessários para reportar todos os Objetivos previstos no Plano de Ação.

3. Análise da execução do Plano de Ação em relação aos objetivos propostos

- 3.1. Comente e, se possível, avalie o grau de importância das atividades executadas em relação aos resultados inicialmente esperados (Foram alcançados? Não foram alcançados, por que?)
- 3.2. Caso alguma atividade planejada não tenha sido realizada indique-a(s) e justifique a não realização e, se for o caso, avalie o grau de comprometimento dos resultados esperados pela falta de realização desta(s) atividade(s).
- 3.3. Caso tenha sido realizada alguma atividade não prevista, descreva-a(s) indicando o(s) elemento(s) motivador(es), bem como os resultado(s) alcançado(s)?
- 3.4. Identifique e caracterize, se possível, as mudanças de consciência / comportamento que foram perceptíveis a partir das atividades realizadas, diferenciando-as em relação aos seguintes níveis: individual e/ou grupo.
- 3.5. Indique e caracterize os fatores (internos e externos) não previstos, que influenciaram positiva ou negativamente os resultados alcançados. No caso de terem existido influências externas negativas ao projeto, indique as principais consequências bem como as medidas utilizadas para mitigar os efeitos destas.

4. Análise da execução do Plano de Ação em relação à metodologia proposta

- 4.1. Descreva aspectos da metodologia de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados, destacando a participação dos beneficiários neste processo.
- 4.2. Houve algum tipo de mudança na metodologia indicada no Plano de Trabalho e nos Planos de Ação dos APLs? Se houve, quais foram as mudanças?
- 4.3. Avalie como tem se dado a participação dos beneficiários do projeto nos resultados alcançados.
- 4.4. Quais as lições e aprendizagens obtidas a partir do desenvolvimento das atividades previstas? Reflita sobre a importância destas para o alcance dos objetivos propostos.
- 4.5. Indique o que tem sido realizado em termos de sistematização/divulgação das informações, ligadas ao Projeto, geradas no período, avaliando a sua abrangência e eficiência.

5. Análise da adesão às salvaguardas ambientais e sociais, incluindo as salvaguardas com foco nas mulheres

- 5.1. Está garantida a diversidade de participantes nas consultas e participação nos APLs: mulheres, homens, jovens, anciãos e outras pessoas com diferentes papéis nas comunidades (lideranças de organizações representativas, coletivos, professoras/es, estudantes universitários, caciques, pajés, curandeiras/os etc.) participam das atividades?
- 5.2. As atividades de consulta são realizadas em horários adequados para a participação das mulheres, considerando suas rotinas domésticas e cuidados com as crianças?
- 5.3. Quando são realizadas reuniões externas são considerados recursos para deslocamento, acomodação e alimentação de cuidadores para as crianças?

6. Análise das ações do processo de transição para certificação agroecológica da cadeia de valor dos fitoterápicos (item a ser preenchido a partir da segunda visita de monitoramento, quando se dá o início da implementação das ações de certificação agroecológica). Ver Apêndice 5.

Avaliação contínua sobre a adoção das diretrizes técnicas para transição para uma produção agroecológica. Devem ser respondidas apenas aquelas que se aplicam à área:

- 6.1. Quais práticas de conservação do solo e de controle de erosão são adotadas?
- 6.2. São utilizadas práticas que aumentam a proporção de matéria orgânica no solo?
- 6.3. Quais são as práticas adotadas para diversificar o uso do solo e aumentar a agrobiodiversidade da propriedade?
- 6.4. Os fertilizantes utilizados são orgânicos ou adubos verdes?
- 6.5. O que é feito para promover o uso racional e o reaproveitamento da água?
- 6.6. O manejo ecológico de pragas e doenças é utilizado?
- 6.7. Qual etapa foi realizada para promover a adequação ambiental da propriedade por meio da inscrição no CAR e adesão ao Programa de Regularização Ambiental? (Quando for o caso)
- 6.8. Como são destinados os dejetos humanos e as águas cinzas?
- 6.9. Qual o destino dos resíduos sólidos?

7. Análise da execução financeira da subvenção para o fortalecimento da cadeia de valor dos fitoterápicos

Resumo dos gastos realizados no período de monitoramento deste relatório nas atividades apoiadas, conforme definido no Plano de Ação do APL.

Objetivo 1								
Atividades	Elemento de despesa	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor previsto (R\$)	Valor gasto (R\$)	Saldo (R\$)
Subtotal								
Objetivo 2								
Atividades	Elemento de despesa	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor previsto (R\$)	Valor gasto (R\$)	Saldo (R\$)
Subtotal								
TOTAL								

Caso tenham surgido alguma necessidade de alteração ou dificuldade para realizar os gastos conforme previsto inicialmente, faça uma breve descrição indicando a forma com que os problemas foram superados ou se o(s) problema(s) ainda persistem.

Anexar ao relatório de monitoramento, o balancete do período monitorado.

APÊNDICE 5

MINUTA DE PLANO DE TRANSIÇÃO PARA AUTOCERTIFICAÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA DOS APLs DE FITOTERÁPICOS

O Plano de Transição para Autocertificação Agroecológica e Orgânica envolve um processo orientado e gradual de transformação das bases produtivas e sociais para recuperar a fertilidade e o equilíbrio ecológico do agroecossistema, em acordo com os princípios da Agroecologia, devendo priorizar o desenvolvimento de sistemas agroalimentares locais e sustentáveis, considerando os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos.

A partir da seleção dos APLs, realização dos diagnósticos e planos de ação destes APLs, será definido o tipo de certificação a ser adotada (Certificação por Auditoria; Sistemas Participativos de Garantia; ou Controle Social na Venda Direta sem Certificação). No entanto, o Plano de Ação para Certificação Agroecológica e Orgânica envolve diversas práticas verificáveis em campo e “podem” ser reunidas em um “*check-list*”. A seguir serão listadas as principais práticas a serem adotadas no cultivo dos fitoterápicos, que deverão constar em PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA PROMOVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA E ESTIMULAR A PRODUÇÃO ORGÂNICA.

DIRETIVAS TÉCNICAS

- Adotar práticas de conservação do solo e de controle de erosão;
- Utilizar práticas que aumentem a proporção de matéria orgânica no solo;
- Diversificar o uso do solo e aumentar a agrobiodiversidade;
- Utilizar fertilizantes orgânicos e adubos verdes;
- Promover o uso racional e o reaproveitamento da água;
- Realizar o manejo ecológico de pragas e doenças;
- Promover a adequação ambiental da propriedade por meio da inscrição no CAR e adesão ao Programa de Regularização Ambiental (quando for o caso);
- Destinar corretamente os dejetos humanos e as águas cinzas;
- Destinar corretamente os resíduos sólidos.

APÊNDICE 6

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS^(*) VISANDO A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA E ESTÍMULO À PRODUÇÃO ORGÂNICA

Venho, por meio deste, aderir ao PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, comprometendo-me a cumprir todas as suas cláusulas.

Declaro ter recebido uma cópia do PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS, estando ciente de seu teor.

Local e data.

Nome do/da agricultor/agricultora

CPF

(*) Os protocolos trarão as diretrizes da agroecologia e estímulo à produção orgânica, mas a partir da escolha e diagnóstico dos APLs, as especificidades de cada APL também serão contempladas nos protocolos de boas práticas agroecológicas.

